

## **Reuniões de Avaliação do 1º Período**

**2011/2012**

### **PREPARAÇÃO PARA REUNIÃO**

1. Preenchimento das propostas de níveis e menções, sínteses descritivas das Áreas Curriculares Não Disciplinares e avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular (impressos próprios disponíveis na Reprografia); **Até 13 de dezembro;**
2. As faltas dos alunos devem ser contabilizadas **até 14 de dezembro**. Os alunos considerados em abandono (que nunca compareceram) as faltas deverão ser marcadas até dia 16 de modo a coincidirem em número igual ao número de aulas previstas;
3. Lançamento do número de aulas dadas, níveis e sínteses descritivas das Áreas Curriculares Não Disciplinares (em suporte informático); **De 14 a 16 de dezembro;**
4. Requisição das Fichas de Registo de Avaliação e de uma Pauta em formato A4 nos Serviços Administrativos;
5. Convocatória para os delegados, subdelegados e representante dos pais de cada turma (caderneta do aluno);

***As reuniões realizam-se no dia 17, 19 e 20 de dezembro entre as 8.30h e as 19.30h com a interrupção de 1 hora para almoço e 21 de dezembro entre as 8.30h e as 12.30h; A verificação de documentos realiza-se entre 21 e 22 de dezembro.***

### **MATERIAL A CONSTAR NA REUNIÃO**

- Livro de Ponto da Turma;
- Dossier da Turma;
- Rosto da Ata;
- Pauta em formato A4
- Registos de avaliação;
- Propostas de níveis e de menções bem como as sínteses descritivas (sempre que o(a) aluno(a) seja avaliado(a) com menção de Não Satisfaz, nas Áreas Curriculares não Disciplinares);
- Planos de Acompanhamento e respetivas grelhas de avaliação;
- Planos de Recuperação se houver necessidade de elaborar.
- Balanço das Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Avaliação dos Apoios e Complementos Educativos;
- Documento Individual dos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-lei nº3/2008;
- Ponto 5 do Projeto Curricular da Turma;
- Ponto 6 do Projeto Curricular da Turma;
- Quadro de Síntese dos Apoios e Complementos Educativos.

## NOTAS:

O secretário deverá ser portador de todas as informações que lhe permitam elaborar a Ata.

A reunião só poderá iniciar-se após a confirmação da presença de todos os professores. Caso algum professor não compareça, deverá ser marcada a respetiva falta e informada a Direção.

O professor da disciplina de E.M.R.C., por ter coincidência de reuniões, poderá não estar presente. No entanto, havendo deliberações a tomar por votação deve ser solicitada a sua presença.

Os Delegados e Subdelegados que compareçam nas reuniões só podem estar presentes durante o primeiro ponto da ordem de trabalhos, - **Informações** (caso não haja informações sigilosas a transmitir que possam vir a ser utilizadas de forma menos correta) e no ponto dois - Análise global do comportamento, assiduidade e pontualidade da Turma, sendo as suas intervenções registadas em ata.

Durante a reunião todo o Conselho de Turma deverá colaborar de forma consciente e responsável, assumindo todas as decisões tomadas que deverão ser sempre registadas em ata.

### **Durante a reunião deverão ser realizadas as seguintes tarefas:**

- Análise e registo de comportamento, assiduidade e pontualidade global da Turma;
- Identificação dos alunos que ultrapassaram o limite de faltas como previsto na Lei nº3/2008;
- Enumeração de todos os procedimentos efetuados e das decisões tomadas;
- Identificação de outros casos preocupantes;
- Apreciação de todas as propostas de atribuição de níveis e menções apresentadas pelos professores das diferentes disciplinas e áreas curriculares disciplinares;
- Identificação dos alunos sujeitos à aplicação do PIT e balanço do trabalho já efectuado, de acordo com a Lei nº 39/2010;
- Identificação de alunos para o Quadro de Mérito conforme Regulamento Interno;
- Avaliação dos Planos de Acompanhamento, de acordo com o despacho Normativo nº 50/2005;
- Elaboração dos Planos de Recuperação de acordo com o Despacho Normativo nº 50/2005;
- Preenchimento das apreciações globais;
- Preenchimento das fichas de avaliação dos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-lei nº3/2008;
- Avaliação dos Planos dos alunos avaliados ao abrigo Decreto-lei nº3/2008;
- Apreciação e registo das declarações dos professores que atribuíram 50% ou mais de níveis inferiores a três e respetivas estratégias de remediação;
- Confirmação das alíneas a constar nos diversos documentos,
- Avaliação e reformulação do Projeto Curricular Turma (pontos 5 e 6)
- Preenchimento das novas propostas de Apoios e Complementos Educativos;
- Assinatura da folha de presenças (rosto da ata).

As Diretores de Turma só deverão autorizar a saída de qualquer elemento do Conselho de Turma no fim da reunião, depois de se verificar que todo o trabalho está concluído.

Todas as deliberações tomadas são da responsabilidade do Conselho de Turma.

Nas atas e pautas deverão constar as alíneas que se adequem a cada turma de acordo com a listagem em rodapé da pauta.

### **Material a entregar para a equipa de revisão:**

- Ata;
- 1 Pauta em formato A4 (original e 2 cópias);
- Registos de Avaliação;
- Propostas de níveis e de menções bem como as sínteses descritivas;
- Planos de Acompanhamento e respetivas grelhas de avaliação;
- Propostas de Planos de Recuperação;
- Atividades de Enriquecimento Curricular (original e 2 cópias);
- Ficha de avaliação da frequência de apoios educativos (original e 2 cópias);
- Quadro síntese dos apoios e complementos educativos (original e 2 cópias);
- Documento individual dos alunos avaliados ao abrigo Decreto-lei nº3/2008;
- Perfil do aproveitamento da turma, por período letivo - ponto 5 do Projeto Curricular de Turma (original e 2 cópias);
- Avaliação do Projeto Curricular de Turma, por período letivo – ponto 6 do Projeto Curricular de Turma (original e 2 cópias).

**Nota:** Só depois das verificações pedir a impressão de duas pautas A3.